



ANEXO I

JUSTIFICATIVA

Os suprimentos de informática que necessitam ser adquiridos constituem itens de necessidades básicas são essenciais para a manutenção dos equipamentos de informática imprescindíveis para a execução dos trabalhos e para o bom andamento das atividades e pleno funcionamento da Secretária Executiva de Meio Ambiente e Mineração- SEMMAS.

São Félix do Xingu, 20 de maio de 2021.

Sérgio Benedetti

Secretário Exec. Mun. de Meio Ambiente e Mineração
Decreto:008/2021

Sérgio Benedetti
Secretário Exec. Mun. de
Meio Ambiente e Mineração
Decreto 008/2021